



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.959/2024

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 064/2024 – PMU – Sistema de Registro de Preços.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 064/2024 – PMU - Sistema de Registro de Preços - que tem por objeto da presente licitação a contratação de empresas para aquisição de brinquedos, materiais destinados à Educação Infantil Municipal e instrumentos musicais, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, tendo sido declaradas vencedoras as empresas **CAROL DISTRIBUIDORA LTDA**, para os itens 01, 08, 20, 21, 23, 31, 32, 33, 39; **I.F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI**, para os itens 02, 03, 04, 05, 15, 24, 29; **42.825.012 RAFAEL BARRETO DE SOUZA**, para os itens 06, 13, 14, 30, 50, 54; **RCK BRINQUEDOS LTDA**, para os itens 07, 25; **ACHOU DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, para os itens 09, 10, 26, 27; **TECSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI**, para os itens 11, 53, 58, 60, 61; **A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA**, para os itens 12, 18, 43; **GUSTAVO JONATHAN BENZ COMERCIO E SERVICOS**, para o item 16; **GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, para os itens 17, 44, 63; **PLAYTIME BRINQUEDOS LTDA**, para o item 19; **J M MARTINS**, para o item 22; **COMERCIAL MUNICK LTDA**, para os itens 28, 36, 37; **DOMINÓ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA**, para os itens 34, 40, 42; **FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI**, para os itens 35, 38; **38.305.565 ANDRESSA CAROLINE BEGALLI**, para o item 41; **VITTALY BORDADOS E MATELADOS EIRELI**, para o item 45; **BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, para o item 46; **V K SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA**, para os itens 47, 48; **SGCORP COMERCIAL LTDA**, para o item 49; **ÁUDIO E CIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, para os itens 51, 52, 55, 56; **CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME**, para o item 57; **VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, para o item 59; **LPG MUSICAL LTDA**, para o item 62; **ANDRÉ MATIAS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA**, para o item 64; **ADMAQ LTDA – EPP**, para o item 65.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 20 de agosto de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21/08/2024 DE Nº 13102
UMUARAMA 21/08/2024
Romão
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS